



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº , DE - CPI da Pandemia

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579/1952 e o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que a Polícia Federal, a Controladoria Geral da União, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Amapá, a Justiça Federal do Amapá, a Justiça Estadual do Amapá e a Polícia Civil do Amapá enviem a esta Comissão Parlamentar de Inquérito cópia integral das ações judiciais, dos inquéritos e das investigações em qualquer fase, penais, civis ou administrativos, inclusive os documentos sigilosos e os bancos de dados, relativos à aplicação dos recursos federais destinados ao estado do Amapá para o combate à covid-19.

JUSTIFICAÇÃO

Somente em 2020, a Polícia Federal realizou um total de 62 ações no estado do Amapá, contra 35 no ano anterior¹. O aumento de 77% no número de operações no

¹

<https://g1.globo.com/ap/amapa/noticia/2021/02/22/policia-federal-deflagrou-uma-operacao-a-cada-6-dias-no-amapa-em-2020-111-foram-presos.ghml>



estado está diretamente relacionado com as investigações acerca de esquemas de corrupção na aplicação dos recursos destinados ao combate à Covid-19.

Entre as operações, destacam-se a Tendas de Ouro, Vírus Infectio I, Vírus Infectio II, Vírus Infectio III, Expurgo, Panaceia, Máscara de Ferro, Kairós e Asfixia.

A primeira fase da Operação Vírus Infectio I foi para apurar o possível superfaturamento em Equipamentos de Proteção Individuais (EPIs). Já a Vírus Infectio II realizou buscas na sede da Secretaria de Estado da Saúde. A Operação Vírus Infectio III investiga suposta fraude no pagamento de R\$4,9 milhões do governo do Amapá a pequenas empresas.

Na Operação Tendas de Ouro, a Polícia Federal apura o desvio de recursos na contratação de dois hospitais de campanha no Amapá. Segundo a Polícia Federal (PF), que comanda a operação com apoio do Ministério Público Federal (MPF), já foi possível identificar que pelo menos R\$563 mil foram desviados durante a prática criminosa no contrato que tinha o valor de R\$ 1,5 milhão.

O valor foi considerado elevado para alugar as tendas pelo período de 6 meses. Segundo a Polícia Federal. “A investigação apurou possível fraude no caráter competitivo da licitação, com auxílio de servidor, havendo desvio de valores, fortes indícios de direcionamento na licitação para a empresa investigada, bem como superfaturamento e pagamento duplicado pelo mesmo serviço”².

Os investigados podem responder pelos crimes de falsidade ideológica, corrupção ativa e passiva, associação criminosa e fraude à licitação. Se condenados, as penas podem chegar a 24 anos de reclusão.

No dia 16 de junho, a Procuradoria da República informou a esta CPI que, em relação à OP. TENDAS DE OURO, estavam pendentes medidas cautelares judicialmente deferidas e que permaneciam sob sigilo, do qual não cabia “ao MPF dispor, ressaltando-se que eventual compartilhamento de provas, nessa hipótese, deve ser requerido diretamente ao juiz competente”. Passados mais de 2 meses, reiteramos,

2

<https://g1.globo.com/ap/amapa/noticia/2021/05/11/covid-19-pf-apura-desvio-de-r-566-mil-em-contratacao-de-hospital-de-campanha-no-amapa.ghtml>



portanto, a solicitação de acesso aos documentos da Operação Tendas de Ouro, assim como das demais operações.

Por esses motivos, apresento o presente requerimento e conto com o apoio dos nobres pares.

Sala da Comissão,

Senador RANDOLFE RODRIGUES

REDE/AP

